

RESOLUÇÃO Nº. 023/2025– CMAS, DE 13 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do deputado Diego Garcia, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços do SUAS,
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação dos recursos destinados por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem contrapartida do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de junho de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 024/2025– CMAS, DE 13 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do Senador Flavio Arns, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços do SUAS,
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos destinados por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$ 150.000,0 (cento e cinquenta mil reais), sem contrapartida do município, para OSC-Lar Maria Tereza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de junho de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 025/2025 - CMAS DE 13 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de junho de 2025. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Lei 13.354, de 03 de março de 2022 (com alterações subsequentes), em seu Regimento Interno e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria Executiva para o biênio 2024-2027, conforme abaixo:

- Presidente: Angela Tomasetti;
- Vice-Presidente: Michel Alcazar Nakad;
- 1º Secretário Executivo: Andréia Ribeiro;